



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/09/2020

ANO: X Nº: 2530 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

COMUNICADO 1

COMUNICADO

COMUNICADO

Considerando os prazos eleitorais, ficam os servidores licenciados para concorrer ao mandato eletivo (Eleições Municipais 2020) obrigados a apresentar prontamente ao Departamento de Recursos Humanos uma Declaração de que seu nome foi aprovado em convenção partidária.

Caso o servidor pré-candidato não tenha sido escolhido em convenção partidária, o mesmo deverá retornar imediatamente às suas funções.

Assim que tiver a confirmação de registo de candidatura junto ao Cartório Eleitoral, o servidor deverá encaminhar documento comprobatório ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de validação da licença conforme Art. 156 da Lei Municipal nº 617/2007.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)